



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## Decreto 117/2018

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal 520/2018 de 11 de Julho de 2018:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.057,603,24 (Um milhão, cinqüenta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

|                         |                                                              |                                                |      |                                                           |            |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|------------|
| 03.001.12.365.0016.1003 | <b>Aperfeiçoamento da Rede de Ensino Infantil</b>            |                                                |      |                                                           |            |
| 869                     | 4.4.90.51.00.00                                              | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 3000 | Recursos Livres                                           | 52.723,53  |
| 04.002.10.301.0020.1007 | <b>Melhorias na Rede de Saúde Pública</b>                    |                                                |      |                                                           |            |
| 908                     | 4.4.90.51.00.00                                              | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 3497 | Programas Vigilância em Saúde                             | 60.000,00  |
| 03.001.12.365.0016.2012 | <b>Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>          |                                                |      |                                                           |            |
| 906                     | 4.4.90.52.00.00                                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 179  | FNDE BRASIL CARINHOSO CC 060.212-4                        | 207,58     |
| 905                     | 4.4.90.52.00.00                                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 182  | Manutenção de Creches – NOVOS ESTABELECIMENTOS            | 246,81     |
| 907                     | 4.4.90.52.00.00                                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 3179 | FNDE BRASIL CARINHOSO CC 060.212-4                        | 13.484,40  |
| 904                     | 4.4.90.52.00.00                                              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 3182 | Manutenção de Creches – NOVOS ESTABELECIMENTOS            | 13.090,92  |
| 04.002.10.301.0020.2033 | <b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b> |                                                |      |                                                           |            |
| 366                     | 3.3.90.30.00.00                                              | MATERIAL DE CONSUMO                            | 3495 | Atenção Básica (Programas Federais)                       | 190.000,00 |
| 372                     | 3.3.90.39.00.00                                              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3495 | Atenção Básica (Programas Federais)                       | 450.000,00 |
| 08.001.04.122.0003.2094 | <b>Manter as Restituições e Indenizações de Convênios</b>    |                                                |      |                                                           |            |
| 888                     | 3.3.90.93.00.00                                              | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    | 830  | Convenio 523/2013 - Revitalização de Avenida, Rua e Praça | 850,00     |
| 05.001.08.122.0021.2097 | <b>Manutenção das Atividades do IGDSUAS</b>                  |                                                |      |                                                           |            |
| 889                     | 3.3.90.14.00.00                                              | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                        | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)   | 3.500,00   |

*“Juntos construindo um futuro melhor”*



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

|                                                                                                       |                 |                                               |      |                                                         |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|---------------------|
| 890                                                                                                   | 3.3.90.33.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 1.500,00            |
| 891                                                                                                   | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 10.000,00           |
| <b>05.001.08.122.0022.2051 Manutenção das Atividades do Centro de Referência e Assistência Social</b> |                 |                                               |      |                                                         |                     |
| 892                                                                                                   | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 44.000,00           |
| 893                                                                                                   | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                           | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 40.000,00           |
| 894                                                                                                   | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 15.000,00           |
| <b>05.003.08.241.0022.2050 Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso</b>                      |                 |                                               |      |                                                         |                     |
| 895                                                                                                   | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                           | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 30.000,00           |
| 896                                                                                                   | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 13.000,00           |
| <b>05.004.08.244.0021.2053 Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família IGDM</b>               |                 |                                               |      |                                                         |                     |
| 897                                                                                                   | 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                       | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 7.500,00            |
| 898                                                                                                   | 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO            | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 2.500,00            |
| 899                                                                                                   | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 30.000,00           |
| <b>05.004.08.244.0021.6001 Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente</b>    |                 |                                               |      |                                                         |                     |
| 900                                                                                                   | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO                           | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 30.000,00           |
| 901                                                                                                   | 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | 3934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 50.000,00           |
| <b>Soma Total</b>                                                                                     |                 |                                               |      |                                                         | <b>1.057.603,24</b> |

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.056.298,85 (Um milhão, cinqüenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo proveniente de **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício Anterior o valor de **R\$ 1.304,39 (Um mil, trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos)**, como **PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** presumível no exercício.

*“Juntos construindo um futuro melhor”*



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## I – SUPERAVID FINANCEIRO (2017)

| GRUPO FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO                                      | VALOR R\$               |
|------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 3.179                  | FNDE BRASIL CARINHOSO CC 060.212-4             | R\$ 13.484,40           |
| 3.182                  | Manutenção de Creches – NOVOS ESTABELECIMENTOS | R\$ 13.090,92           |
| 3.495                  | Atenção Básica (Programas Federais)            | R\$ 640.000,00          |
| 3.497                  | Programas Vigilância em Saúde                  | R\$ 60.000,00           |
| 3.000                  | Recursos Livres                                | R\$ 52.723,53           |
| 3.934                  | Bloco de da Proteção Social Básica (SUAS)      | R\$ 277.000,00          |
| <b>Soma</b>            |                                                | <b>R\$ 1.056.298,85</b> |

## . I – EXCESSO DE RRECAÇÃO (2018)

| GRUPO FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO                                                 | VALOR R\$               |
|------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1.3.2.1.00.11.00.00    | Remuneração de Depósitos Bancários – Principal            | R\$ 454,39              |
| 2.4.2.8.10.91.00.00    | Outras Transferências de Convênio dos Estados – Principal | R\$ 850,00              |
| <b>Soma</b>            |                                                           | <b>R\$ 1.304,39</b>     |
| <b>Soma Total</b>      |                                                           | <b>R\$ 1.057.603,24</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Julho de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Juntos construindo um futuro melhor”*